



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5574/989/19
Poder LEGISLATIVO
Município Embu-Guaçu
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Período 12/2019
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora 07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável CLARIDES LEONARDO DOS SANTOS
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 157.926.188-44
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU	R\$ 55.866,71	R\$ 95.610,34
--------------------------------	---------------	---------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU	R\$ 165.059,14	R\$ 139.619,27	R\$ 11.857,78

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU	R\$ 3.924,31	R\$ 161.134,83	R\$ 75.738,58

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2018	R\$ 3.987.582,35	R\$ 135.445.818,59	2,9440%	6,0000%
4/2019	R\$ 4.075.522,50	R\$ 139.475.236,25	2,9220%	6,0000%
8/2019	R\$ 4.236.533,04	R\$ 138.935.591,75	3,0493%	6,0000%
12/2019	R\$ 4.397.594,45	R\$ 146.850.661,87	2,9946%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 4.014.972,88	R\$ 137.220.705,50	2,9259%	2,9259%
7/2019	R\$ 4.226.272,04	R\$ 138.815.982,22	3,0445%	2,9259%
8/2019	R\$ 4.236.533,04	R\$ 138.935.591,75	3,0493%	2,9259%
9/2019	R\$ 4.284.556,66	R\$ 138.005.625,93	3,1046%	2,9259%

10/2019	R\$ 4.394.935,83	R\$ 140.170.865,98	3,1354%	2,9259%
11/2019	R\$ 4.403.173,20	R\$ 142.462.683,17	3,0908%	2,9259%
12/2019	R\$ 4.397.594,45	R\$ 146.850.661,87	2,9946%	2,9259%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,9946%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2019, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 405.378,32
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 630,73
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 98.236,75
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 306.510,84
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 169.982,60
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 3.924,31
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 166.058,29
Percentual de variação entre a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-45,8230%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Restos a Pagar Processados	R\$ 55.866,71	R\$ 3.924,31	R\$ 55.866,71	R\$ 3.924,31
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 95.610,34	R\$ 161.134,83	R\$ 95.610,34	R\$ 161.134,83
Consignações	R\$ 56.788,65	R\$ 1.459.546,41	R\$ 1.498.778,95	R\$ 17.556,11
Depósitos	R\$ 0,36	R\$ 20.631,85	R\$ 19.386,84	R\$ 1.245,37
Outros	R\$ 113.240,26	R\$ 6.488.744,37	R\$ 6.296.359,63	R\$ 305.625,00
Total	R\$ 321.506,32	R\$ 8.133.981,77	R\$ 7.966.002,47	R\$ 489.485,62

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 58,80%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repasso total da Prefeitura	R\$ 5.839.000,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 56.975,68
Despesas com folha de pagamento	R\$ 3.456.886,99
Despesa com folha/Transferências realizadas	58,80%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 88.352.692,89
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 91.845.347,52
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 1.246.585,97
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	1,41%
Apuração do limite (com CIP)	1,36%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,36%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29,

inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	68270
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 88.352.692,89
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 91.845.347,52
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 6.429.174,32
Total de Despesas do exercício	R\$ 5.695.240,76
Percentual Apurado (sem CIP)	6,45%
Percentual Apurado (com CIP)	6,20%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 6,20%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 15/02/2020
Hora da Geração: 00:00:57